



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o mandato dos/as  
conselheiros/as do Biênio 2018-2020 do IFPE.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do  
Conselho e considerando

- I - as orientações de prevenção do Ministério da Saúde contra o COVID-19;
- II - o art. 2º da Resolução Consup/IFPE nº 51 de 19 de novembro de 2018;
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 38 de 28 de junho de 2018;
- IV - a Resolução Consup/IFPE nº 44 de 24 de setembro de 2018;
- V - a Portaria GR/IFPE nº 919, de 5 de julho de 2018 e atualizações; e
- VI - a 1ª Reunião Extraordinária de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o mandato dos/as conselheiros/as do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o Biênio 2018-2020, sendo os/as referidos/as conselheiros/as nomeados/as em caráter *Pro Tempore* a partir do dia 12 de julho do corrente ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de abril de 2020.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO